

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS/SP

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e sete (12/03/2007), às 09h00min, a Exma. Sra. Juíza **FANY FAJERSTEIN**, Corregedora da Justiça do Trabalho da 15ª Região, e o Exmo. Sr. Juiz **JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**, Corregedor Auxiliar da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalaram a Correição Ordinária na sede da 6ª Vara do Trabalho de Campinas/SP, situada na Rua Dr. Quirino, nº 1080 - 3º andar - Centro. Presente o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. Flávio Gaspar Salles Vianna. Presente a Diretora de Secretaria, Sra. Cláudia Regina Hinz Caliço. A Exma. Sra. Juíza Corregedora Regional e o Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, secretariados por Luiz Ferro Júnior e auxiliados por Ayrton Rocha, Neyvan Peçanhuk, Romeu Maçola Ferreira Mendes e Artaxerxes Ribeiro Fernandes, deram início aos trabalhos correicionais, conforme Edital CR - 04/2007, publicado no DOE de 26/02/2007, página 01, passando ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados 19 volumes, a partir de 29/09/2003, fl. 39, carga nº 2.381/2003, do 49º Volume, até o último registro em 27/03/2007, à fl. 90, carga nº 896/2007, do 67º Volume;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados 18 volumes, a partir de 30/09/2003, fl. 23, carga do processo nº 1281/2003, no 25º Volume, até o último registro em 27/03/2007, à fl. s/n, carga do processo nº 844/2006, no 42º Volume;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES:- Verificação de cargas abertas. Vistados 05 volumes, a partir de 29/09/2003, fl. 7, carga nº 521/2003, do 12º Livro, até o último registro em 26/03/2007, à fl. 8, carga nº 113/2007, do 16º Livro;

1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do art. 2º da Resolução Administrativa 4/98;

1.5 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado 01 volume, a partir de 25/02/2004, fl. 35, até o último registro em 24/01/2007, à fl. 43-verso.

2. PASTAS. Verificação da regularidade formal:

Guias de Retirada;
Alvarás;
Mandados Expedidos;
Boletins Estatísticos;
Agenda de Audiências.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

PROC. AJUIZADOS EM 2007 ATÉ 12/03	Nº SESSÕES REALIZADAS NO ANO DE 2007 ATÉ 12/03	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA (3)	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 291	49	URS	05	28/06/2007	108	2ª 3ª a 5ª	Tarde Manhã
		URO	06	28/06/2007	108	2ª 3ª a 5ª	Tarde Manhã
INSTR.		02	02/07/2007	112	2ª 3ª a 5ª	Tarde Manhã	
JULG.(4) EXEC..(5)		15 -	12/04/2007 -	31 -	5ª -	Tarde -	
(2) 342							

Obs.:

- (1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (3) Nos dias de plantão, as audiências também ocorrem às sextas-feiras, ou, havendo necessidade, a pauta é dobrada;
- (4) Há pauta de julgamentos e a ciência das sentenças se dá pelo Enunciado 197 do C. TST;
- (5) Não há pauta de audiências para tentativa de conciliação em execução; havendo necessidade de seu agendamento, ocorre o encaixe na pauta.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:

4.1. LOTAÇÃO:

DIRETOR	OFICIAIS (1)	DEMAIS SERVIDORES DO QUADRO	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	ESTAGIÁRIO	TOTAL
01	-x-	11	-x-	01	13

Obs.: (1) Fórum possui Central de Mandados.

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há.

5. APURACÃO DE PRAZOS MÉDIOS (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º) :

LEGENDA DOS ITENS DE 1 A 10 DOS QUADROS 5.1 e 5.1.2

- 1) Contado desde a data do ajuizamento;
- 2) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
- 3) Contado desde a data da audiência ou despacho em que foi determinada a realização de perícia;
- 4) Contado desde a data da nomeação do perito;
- 5) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
- 6) Contado desde a data em que foi encerrada a instrução;

- 7) Contado desde a entrega da sentença já assinada pelos Juízes até a data de sua efetiva juntada aos autos;
- 8) Contado desde a data da efetiva juntada da sentença aos autos até a data da postagem da notificação para ciência da decisão;
- 9) Contado desde a data do ajuizamento até a data da efetiva juntada da sentença aos autos;
- 10) Contado desde a data do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes.

5.1 CONHECIMENTO: 483 registros de processos, sendo 167 de Rito Sumaríssimo e 316 de Rito Ordinário, julgados desde 27/03/2006, não importando a data do ajuizamento dos mesmos:

PRAZOS EM DIAS	RITO SUMARÍSSIMO	RITO ORDINÁRIO
1) PARA SESSÃO INAUGURAL	97,19	145,59
2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	30,75	87,58
3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO	186,50	22,00
4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL	359,50	419,79
5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO	20,59	75,82
6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO	30,40	73,75
7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA	1,85	5,01
8) PARA INTIMAÇÃO	27,03	262,59
9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA	193,87	395,34
10) PRAZO GLOBAL	220,90	656,83

5.1.1 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
de 001 a 100	57	22
de 101 a 150	34	19
de 151 a 200	22	56
de 201 a 250	15	40
de 251 a 300	7	26
de 301 a 350	4	22
de 351 a 400	4	21
de 401 a 450	4	17
de 451 a 500	0	10
de 501 a 550	1	10
de 551 a 600	8	5
de 601 a 650	3	8
de 651 a 700	2	6
mais de 700	6	54

5.1.2 CONHECIMENTO: 159 registros de processos, sendo 78 de Rito Sumaríssimo e 81 de Rito Ordinário, ajuizados e julgados desde 27/03/2006 (1):

PRAZOS EM DIAS	RITO SUMARÍSSIMO	RITO ORDINÁRIO
1) PARA SESSÃO INAUGURAL	62,74	84,57
2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	1,83	20,77
3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO	0,00	0,00
4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL	0,00	0,00
5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO	2,44	4,51
6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO	14,03	27,32
7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA	0,60	1,70
8) PARA INTIMAÇÃO	18,45	15,75
9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA	81,64	138,86
10) PRAZO GLOBAL	100,09	154,62

Obs.: (1) **1.629** processos recebidos no período de **01/03/2006 a 28/02/2007**, excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados.

5.1.3 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
de 001 a 100	49	21
de 101 a 150	16	17
de 151 a 200	10	23
de 201 a 250	2	12
de 251 a 300	1	6
Mais de 300	0	2

5.2 - EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º) 66 registros, desde 27/03/2007:

LEGENDA DOS ITENS DE 1 A 7 DO QUADRO 5.2:

- 1) Contado desde a data do trânsito em julgado na Vara do Trabalho ou do recebimento do TRT;
- 2) Contado desde a data em que foi determinada a apresentação de cálculos;
- 3) Contado desde a 1ª apresentação dos cálculos;
- 4) Contado desde a data da sentença de liquidação;
- 5) Contado desde a data da efetiva entrega do mandado ao sr. Oficial de Justiça Avaliador;
- 6) Contado desde a data da realização da citação;
- 7) Contado desde a data do trânsito em julgado até a data da formalização da penhora.

PRAZOS EM DIAS:	Média
1) PARA O PEDIDO DE LIQUIDAÇÃO	143,59
2) P/ APRESENTAÇÃO DE CÁLCULOS	71,82
3) PARA HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO	147,68
4) PARA ENTREGA DO MANDADO AO OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	92,64

5) PARA REALIZAÇÃO DA CITAÇÃO	109,48
6) PARA FORMALIZAÇÃO DA PENHORA, DEPÓSITO EM DINHEIRO PARA GARANTIA DO JUÍZO, PAGAMENTO OU HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO REALIZADO APÓS A CITAÇÃO	169,52
7) PRAZO GLOBAL	734,73

5.2.1 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do trânsito em julgado até a formalização da penhora)

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS
de 001 a 100	3
de 101 a 150	0
de 151 a 200	0
de 201 a 250	2
de 251 a 300	3
de 301 a 350	4
de 351 a 400	5
de 401 a 450	5
de 451 a 500	4
de 501 a 550	3
de 551 a 600	0
de 601 a 650	2
de 651 a 700	8
mais de 700	27

6 - CONSTATAÇÕES :

6.1. Situação relativa aos serviços e controles da Secretaria:

	QUANTI-DADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	0	Iniciais para autuar	-
b)	40	Processos para incluir em pauta de inicial/una	15/03/2007
c)	831	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	22/11/2006
c.1)	87	Processos para expedir notificação (somente INSS)	10/11/2006
d)	147	Processos para expedir mandados diversos	17/11/2006
e)	0	Processos para expedir guia de retirada	-
f)	1	Processos para expedir alvará	26/03/2007
g)	22	Processos para designar hasta pública	30/01/2007
h)	25	Processos para expedir carta precatória executória	17/01/2007

i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo “REM”, artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato) e discrimine conforme segue nos itens h.1, h.2, h.3 e h.4:		
i.1	71	recurso ordinário do rito comum	04/12/2006
i.2	0	recurso ordinário do rito sumaríssimo	-
i.3	0	agravo de instrumento	-
i.4	0	agravo de petição	-
j)	197	Processos com o Assistente de cálculos	21/11/2006
l)	1.676	Processos com prazos vencidos mas não certificados	01/08/2006
m)	2	Processos em carga com o(s) Juiz(es)	08/03/2007
n)	125	Petições pendentes de despacho	12/02/2007
o)	101	Petições pendentes de juntada	12/03/2007
p)	53	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	22/05/2006
q)	56	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	06/11/2006
r)	47	Processos aguardando confecção de certidões diversas	01/10/2006
s)	194	Processos aguardando revisão para baixa	11/10/2006

6.2 constatou-se, pelos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2004	2.034	902	44,35
2005	1.380	594	43,04
2006	1.656	622	37,56
2007 ⁽¹⁾	242	75	30,99

Obs.: (1) Boletim Estatístico de janeiro de 2007.

6.3 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação na data do último boletim estatístico (**Fevereiro/2007**), o seguinte:

CONHECIMENTO	1.466
EXECUÇÃO	1.686
TOTAL	3.152

**“CONTEÚDO CUJA PUBLICAÇÃO NÃO É AUTORIZADA,
POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR”**

6.5 constatou-se que nas pastas de arquivo de alguns documentos expedidos pela Vara ocorreram falhas na numeração, tais como a ausência das cópias dos Alvarás n°s 68 a 82/2004, 395/2005, 413 e 414/2005, 419/2005, 433/2005, 445/2005, 7 a 11/2006, 118 e 119/2006, 142/2006, 146/2006, 244/2006, 310/2006, 320/2006, 351/2006, 7/2007, 26 e 27/2007, 42/2007, 45/2007, 58/2007, 73/2007, 82 e 83/2007; das cópias das Guias de Retirada n°s 1 a 16/2005, 19/2005, 28 a 40/2005, 24/2007 e 84/2007; das cópias dos Mandados n°s 624/2006, 629/2006, 631/2006, 664 e 665/2006, 670/2006, 702/2006, 704/2006, 708 e 709/2006, 716/2006 - por amostragem.

**“CONTEÚDO CUJA PUBLICAÇÃO NÃO É AUTORIZADA,
POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR”**

8. AUTOS - Retirados de arquivos diversos, foram examinados **106** autos, em diferentes situações processuais, a seguir relacionados:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS										
1994	750	2924									
1995	304	751	2405								
1997	712	750	195								
1998	445	1688	1814	1832	1001	1053					
1999	1722										
2000	1567	1268	120								
2001	750	1568	1989	575	700	1643	2061	1215	1093		
2002	1580	275	1166	2149	1143	1408					
2003	1170	1151	568	1577	2213						
2004	1082	1478	245	1172	1781	252	300	1047	756		
2005	749	1576	448	1144	1059	1089	7				
2006	750	1716	247	271	319	1127	1714	1355	1501	277	289
	292	306	1026	1239	1944	1476	1151	1135	1132	1051	1061
	1060	488									
2007	27	360	359	358	351	346	372	369	364	350	352
	361	357	353	373	365	362	211	276	368	348	370
	371	45	44	250	6	7					

9. IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR n° 01/2006, cuja cópia a Secretaria da Corregedoria deverá providenciar a remessa à D. Presidência, para conhecimento.

10. VISITAS:

10.1 No dia 16/03/2007 foi recebido o advogado **José Inácio Toledo** que realçou e elogiou o tratamento dispensado aos idosos e grávidas nas 3ª e 10ª Varas; que permitem aos advogados adentrarem na Secretaria e utilizarem mesa para consultar processos; também tratou de assunto relativo a estágio de doze alunos de Matemática da PUCC, que pagaria vale-transporte e seguro-acidente, já anteriormente tratado com o Vice-Diretor daquele curso; esses estagiários trabalhariam de 2ª. a 5ª. feira e, às 6ªs, receberiam instrução e aprendizado dos juizes, advogados, professores etc.; sugeriu que, periodicamente, haja reunião do Juiz Diretor do Fórum com advogados escolhidos pelos Juizes das Varas, além da OAB, para colaborar com o acompanhamento das mesmas, das propostas de soluções para as dificuldades verificadas e uniformizar procedimentos; recebido, também, o advogado **Hamilton Rovani Neves**, Presidente da Associação dos Advogados Trabalhistas de Campinas, que considerou boa a mudança do Fórum Trabalhista para este local, mas registrou sua preocupação com o tempo de espera e a forma do atendimento nas Varas, especialmente na 4ª, 6ª e 7ª, excepcionando as 10ª e 11ª, onde considera bom o atendimento; reclamou, também, da quantidade de redesignações de audiências ocorridas na 1ª Vara, praticamente uma vez por mês; foi recebida, ainda, a Sra. **Natália da Silva Bueno**, estagiária de Direito junto ao escritório do advogado João Pires de Toledo, questionando a decisão proferida no processo nº **530/2002**, da 1ª Vara do Trabalho, em razão da qual a execução alcançou pessoas físicas (sócias) de pessoa jurídica contra a qual a reclamante tinha desistido da ação.

10.2 No dia 23/03/2007 foi recebida a advogada **Bianca Cristina Nascimento Corcino Pinto**, que reclamou da existência de poucos atendentes nos balcões e, com relação à 7ª. Vara, reclamou dos muitos erros de procedimentos, pois às vezes não se pode confiar nas informações dos computadores, que estão desatualizadas; foi recebido, também, o advogado **Antônio Vieira Filho**, que reclamou do atraso dos processos, em geral, argumentando que, se estiver patrocinando reclamadas, há muito prejuízo quando perdem a ação, em virtude da obrigação de pagar mais juros quando não há a rápida prestação jurisdicional; foi recebido, ainda, o advogado **José Antônio Cremasco**, Conselheiro Estadual da OAB para o triênio 2007/2009, que fez duas reivindicações: 1) que a Corregedoria adotasse providências no sentido de pedir aos Juizes que enviem à OAB o nome dos advogados que têm restrição quanto ao acerto de contas com seus clientes, uma vez que não repassam o valor recebido com eles; salvo esses casos, que as guias sejam entregues ao próprio advogado e não às partes; entretanto, para que a parte saiba do levantamento, que sejam expedidas duas notificações, sendo uma para o advogado (para buscar a guia ou alvará) e outra para a parte; 2) que nas Varas onde não há monitores voltados para a mesa de audiência, que sejam equipadas neste sentido.

11. ENCERRAMENTO - Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "**VISTOS EM CORREIÇÃO**". Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

dia	início	término
12/03/2007	09h00min	18h30min (suspensão)
13/03/2007	09h00min	18h15min (suspensão)
14/03/2007	09h00min	18h15min (suspensão)
15/03/2007	09h00min	18h00min (suspensão)
16/03/2007	09h00min	18h00min (suspensão)
19/03/2007	09h00min	18h45min (suspensão)
20/03/2007	09h00min	18h45min (suspensão)
21/03/2007	09h00min	18h30min (suspensão)
22/03/2007	09h00min	18h15min (suspensão)
23/03/2007	09h00min	18h00min (suspensão)
26/03/2007	09h00min	18h30min (suspensão)
27/03/2007	09h00min	18h30min (suspensão)
28/03/2007	09h00min	17h00min (suspensão)
29/03/2007	09h00min	16h00min

Após consignarem seus agradecimentos pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, foi declarado o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata. Assim, eu, _____(a)_____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo a presente ata, que segue assinada pela Exma. Sra. Juíza Corregedora Regional e pelo Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar.

(a) FANY FAJERSTEIN
Juíza Corredora Regional

(a) JOSÉ ANTONIO PANCOTTI
Juiz Corregedor Auxiliar